

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Código de validação: 4241F10791

PORTARIA-CONJUNTA - 152024

Altera o art. 2º, inciso II, da Portaria Conjunta nº 29, de 12 de julho de 2023, que autoriza o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, órgão gestor da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça, instituir os Centros de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso II, da Portaria Conjunta nº 29, de 12 de julho de 2023, que autoriza o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, órgão gestor da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça, instituir os Centros de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

II – no mínimo 02 servidores (as) efetivos (as);

[...]”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de junho de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 140558

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Justiça

Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2024 18:17 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2024 19:23 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

111/2024	20/06/2024 às 16:21	21/06/2024
----------	---------------------	------------